**INTERRUPÇÕES DA GRADE DA TV BRASIL: ILEGALIDADE E ABUSO NA TV PÚBLICA1**

Akemi NITAHARA2

1 GT1 – Políticas de comunicação

2 Doutoranda do PPGMC/UFF, akemi.nitahara@gmail.com.

**RESUMO**

Criada em 2007 para tirar do papel o artigo 223 da Constituição Federal, criando o sistema público de comunicação no país, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) colocou no ar a TV Brasil, também naquele ano. A emissora pública foi criada reunindo três canais administrados pelo governo federal: TVE-RJ, gerido pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (Acerp), a TVE-MA, repetidora da TVE do Rio de Janeiro, e a TV Nacional de Brasília, administrada pela extinta Radiobrás. O sinal é retransmitido, parcial ou totalmente, por emissoras parceiras em todo o país, integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão (RNCP/TV). Também está disponível nos pacotes básicos de TV por assinatura e para livre captação por antena parabólica.

Até 2016, a emissora investiu em conteúdos diferenciados e buscou criar espaço para a comunicação pública em um país onde a mídia comercial e hegemônica está consolidada e sem contraponto há décadas (VALENTE, 2009). Porém, com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, a lei de criação da empresa foi modificada, retirando os mecanismos da participação social e do mandato do diretor-presidente. Além disso, os rumos dos veículos e agências de notícias da EBC foram redirecionados de volta para a comunicação de governo (NITAHARA e LUZ, 2020, 2021).

Após a posse de Jair Bolsonaro na presidência em janeiro de 2019, em abril daquele ano a portaria 216 da EBC unificou as grades da TV Brasil, de comunicação pública, com a TV NBR, destinada à comunicação governamental, ambas operadas pela EBC. Um levantamento da sociedade civil, feito com base nos arquivos do YouTube da TV BrasilGov, mostrou o número e duração de interrupções na grade da TV Brasil para transmitir, ao vivo e muitas vezes por horas, eventos com a participação do presidente, muitos de caráter militar e religioso. Em três anos de vigência da portaria, até julho de 2022, a grade da TV Brasil foi interrompida por 421h44min25s para eventos com o presidente.

A unificação das grades levou ao uso da emissora pública de televisão para a transmissão de conteúdos de comunicação típica de governo e que não satisfazem aos critérios de interesse público e diversidade que deveriam guiar a TV Brasil. Tendo como base as teorias da comunicação descritas por Venício Lima (2001), os modelos que melhor caracterizam a comunicação pública são os da Cultura (LIMA, 2001: p. 49) e do Diálogo (LIMA, 2001: p. 51). Porém, as transmissões de eventos com o presidente da república se enquadram no modelo de Manipulação (LIMA, 2001: p. 41) e de Persuasão (LIMA, 2001: p. 42), considerados ultrapassados pelo autor já em 2001.

Essas interrupções demonstram que a sociedade foi prejudicada pela unificação, já que a programação, inclusive a infantil, é interrompida para mostrar eventos sem interesse público e muitas vezes com caráter de propaganda eleitoral.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AGÊNCIA BRASIL. **TV Brasil apresenta mudanças na programação de suas emissoras**. Agência Brasil, 9 abr. 2019. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-04/tv-brasil-apresenta-mudancas-na-programacao-de-suas-emissoras>. Acesso em 21 jun. 2022.

AZEVEDO, Flávia; RODRIGUES, Diogo Moyses; SILVA, Sivaldo Pereira e VALENTE, Jonas. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e**

**o caso brasileiro**. São Paulo: Paulus, Intervozes, 2009.

BOLSONARO, Jair. **Entrevista exclusiva**. Band. Entrevista concedida a Alexandre Tortoriello e Rodrigo Hidalgo. Jornal da Band, Rio de Janeiro, 29 out. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=e8GFQLBCoOE>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm>. Acesso em 22 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017**. Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências”, para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13417.htm>. Acesso em 22 jun. 2022.

EBC. **Portaria 216, de 9 de abril de 2019**. Programação Televisiva da EBC. Brasília: EBC, 2019. Disponível em <https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/portaria_-_presi_no_216_-_programacao_televisiva_da_ebc.pdf>. Acesso em 16 jul. 2022.

LIMA, Venício A de. **Mídia: teoria e política**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

MENDEL, Toby. 2011. **Serviço público de radiodifusão: um estudo de direito comparado**.

Brasília: Unesco.

NITAHARA, Akemi; LUZ, Cristina Rego Monteiro da. **A EBC e a Comunicação Pública no Brasil**. LIINC EM REVISTA, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, e 5130, maio 2020. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/5130>. Acesso em 01 abr. 2021.

NITAHARA, Akemi; LUZ, Cristina Rego Monteiro da. **O Desmonte da Participação Social na EBC**. REVISTA EPTIC, v. 13, n. 2 p. 22, 2021. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/13770>. Acesso em 22 jun. 2022.

OUVIDORIA CIDADÃ DA EBC. **Interrupções da grade da TV Brasil para eventos com Bolsonaro somaram 78h37 este ano**. Ouvidoria Cidadã da EBC, 9 ago. 2021. Disponível em <https://ouvidoriacidadaebc.org/interrupcoes-da-grade-da-tv-brasil-para-eventos-com-bolsonaro-somaram-78h37-este-ano/>. Acesso em 22 jun. 2022.

RANZANI, Luiz Henrique de Andrade; PIERANTI,Octavio Penna. **A Repercussão da Fusão entre a TV Brasil e a NBR nos Jornais de Grande Circulação**. Comunicação & Informação, Goiânia, v. 24, 2021. Disponível em: <https://www.academia.edu/53269533/A_Repercuss%C3%A3o_da_Fus%C3%A3o_entre_a_TV_Brasil_e_a_NBR_nos_Jornais_de_Grande_Circula%C3%A7%C3%A3o?email_work_card=view-paper>. Acesso em 16 jul. 2022.

SAMARCO, Cristiane. **Relatório da Ouvidoria - Anual 2021**. Brasília: Ouvidoria EBC, 2022. Disponível em: <https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/relatorio_anual_da_ouvidoria_2021.pdf>. Acesso em 16 jul. 2022.

TV BRASIL. **TV Brasil terá programação com mais acessibilidade, cultura e educação**. TV Brasil, 10 abr. 2019. Disponível em <https://tvbrasil.ebc.com.br/tv-brasil-tera-programacao-com-mais-acessibilidade-cultura-e-educacao>. Acesso em 16 jul. 2022.

VALENTE, Jonas. 2009. **A TV Pública no Brasil - A criação da TV Brasil e sua inserção no modo de regulação setorial da radiodifusão brasileira**. Dissertação de Mestrado,

Universidade de Brasília.